



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**


“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br




**ATA N.º 01
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 040/17, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 01/2017 – Processo n.º 387 - SI 267/16 – contratação de empresa especializada prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica Digital Híbrida, Marca Intelbrás, Modelo Impacta 140, mediante as condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme descrição no edital. Estiveram presentes: Anderson da Silva Hachtenberg, RG n.º 1085595161, CPF n.º 969.336.150-49, representando a licitante Anderson da Silva Hachtenberg – ME. **Licitante:** Anderson da Silva Hachtenberg – ME. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela Comissão e proponente, efetuou-se a análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida a análise dos documentos apresentados pela licitante, a CPL verificou que a mesma atendeu a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 7.1, razão pela qual a CPL julgou a licitante habilitada. **Licitante Habilitada:** Anderson da Silva Hachtenberg – ME. O representante da empresa presente manifestou, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cuja manifestação fica consignada nesta ata. Nada mais havendo a constar, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e representante da licitante presente, sendo que, em ato contínuo a ser registrado em nova ata, a CPL passaria a abertura do Envelope de n.º 02-Proposta Financeira. Montenegro, 07 de abril de 2017.....


André Luís Susin,
Presidente.


Cristiani Oliveira da Silva,
Membro.


Tiago da Silva Goulart,
Membro.


Anderson da Silva Hachtenberg,
Anderson da Silva Hachtenberg - ME.